



**RESOLUÇÃO Nº 014/2018**

Repristina os efeitos da Portaria CRO-MG  
04/2016.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Reunião Plenária realizada em 14/06/2018,

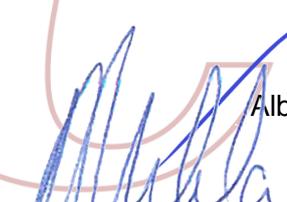
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Repristinar os efeitos da Portaria CRO-MG 04/2016.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

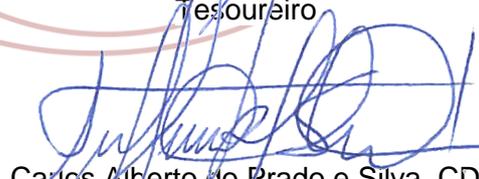
Sala das Sessões do Conselho, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2018.

  
Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente

  
Leonardo Rezende Vilela, CD  
Secretário

  
Raphael Castro Mota, CD  
Tesoureiro

  
Ricardo Alves Corrêa, CD  
Presidente da Comissão de Tomada de  
Contas

  
Carlos Alberto do Prado e Silva, CD  
Presidente da Comissão de Ética